

Indicação nº **087/2025-GVCC**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores do bairro **Itapuera da Barra**, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **solicitando mutirão de limpeza no referido bairro.**

Vila Velha/ES, 27 de Agosto de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um **mutirão de limpeza** no bairro **Itapuera da Barra**, em Vila Velha.

Os moradores relatam o acúmulo de entulhos, lixo, vegetação alta em calçadas e terrenos baldios, além da necessidade de capina e retirada de materiais inservíveis nas vias públicas. Essa situação compromete não apenas a **estética e a mobilidade urbana**, mas também a **saúde pública**, visto que o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya.

O mutirão de limpeza, além de proporcionar **mais qualidade de vida** aos moradores, traz sensação de bem-estar, segurança e valorização da comunidade local, reforçando a importância da manutenção dos espaços públicos para o convívio social.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura, por meio das secretarias competentes, realize o mutirão de limpeza no bairro Itapuera da Barra, atendendo a uma demanda justa e necessária da população.

Vila Velha/ES, 27 de Agosto de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 27/08/2025 08:54

Checksum: **DB0B04CEB49FE3E4B9E626F8517B59C22B09F5DF1479B553E3AFCCF35976E860**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.